# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 999 de 25 de setembro de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas atendendo o que lhe faculta o Artigo 4º, item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Cr$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento/ vigênte:-

SECRETARIA

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

01 - Viagens e Estadas.....Cr$ 250,00

Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de setembro de 1.970 ( hum mil novecentos e setenta ).-

. GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário